



## POLÍTICAS PÚBLICAS E A BUSCA PELA GARANTIA DOS DIREITOS DOS PESCADORES ARTESANAIS: um estudo da colônia dos pescadores Z-17 em Parintins-Am

Itala dos Santos Lopes<sup>1</sup>  
Géssyca Souza dos Santos<sup>2</sup>  
Deiziane Matos de Souza<sup>3</sup>  
Herlana Ferreira Piedade<sup>4</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo discutir as políticas públicas para os pescadores artesanais da colônia Z-17 de Parintins, verificar se essas políticas como direitos estão sendo garantidas, conhecer os conflitos, as contradições, e principalmente saber qual a visão dos pescadores sobre essas políticas, e qual a importância da inserção do Serviço Social nessa área como possibilidade para a viabilização dos direitos desses trabalhadores, haja vista que a pesca é a principal fonte de renda da população ribeirinha, sendo essa atividade praticada em todo o município.

**Palavras chaves:** Colônia Z-17, Pesca artesanal, Políticas Públicas.

**Abstract:** This paper aims to discuss public policies for artisanal fishermen Colony Z-17 Parintins, as are the working conditions and make sure that these policies are guaranteed as rights, know the conflicts, contradictions, and especially know what the vision of the fishermen on these policies, and the importance of inclusion of Social Work in this area as a possibility for the viability of the rights of these workers, given that fishing is the main source of income of the local population, this activity being practiced throughout the municipality.

**Keywords:** Z-17 Cologne, Artisanal fishing, Public Policy.

<sup>1</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). itala\_18\_lopes@hotmail.com

<sup>2</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). srtgessyk7\_s2@hotmail.com

<sup>3</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). matos.deiziane@hotmail.com

<sup>4</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). herlana.ferreira@hotmail.com



## 1 INTRODUÇÃO

A pesca é uma das atividades mais praticadas na região amazônica, faz parte da alimentação de uma grande parcela da população, e é uma das grandes expressões culturais da região. Esse artigo tem como objetivo analisar as políticas públicas voltadas aos pescadores artesanais na Colônia Z-17 no município de Parintins. A questão social na Amazônia tem na pesca um dos seus elementos centrais então se faz necessário para o Serviço Social estudar esse tema como parte dos desafios da profissão na cena contemporânea.

O trabalho é composto de duas partes, que tem por objetivos identificar as políticas públicas destinadas aos pescadores artesanais no município de Parintins e conhecer os conflitos, as contradições e a visão dos pescadores sobre o acesso as políticas públicas voltadas para a pesca artesanal. Na primeira parte do texto buscou-se contextualizar a trajetória da atividade pesqueira no Brasil e na Amazônia, caracterizando como elemento central o pescador artesanal, compreendendo a importância de tal atividade para a região, as leis que a regulamentam e os órgãos responsáveis por garantir que as leis fossem efetivadas.

A segunda parte trata da análise realizada na Colônia Z-17 em Parintins, onde se procurou conhecer o perfil dos pescadores, compreendendo as especificidades da pesca na região e quais as principais dificuldades enfrentadas pelos mesmos, bem como o papel da Colônia na busca pela garantia das políticas públicas como direito dos pescadores que são associados na mesma e nesse contexto destacar a importância da inserção do Assistente Social na colônia, haja vista que na cena contemporânea o trabalho do pescador também sofre os ataques decorrentes da onda neoliberal que incide diretamente no desmonte dos direitos já conquistados pela categoria tornando assim, o trabalho do pescador uma das expressões da questão social na Amazônia.

A metodologia utilizada neste estudo foi qualitativa a partir de duas etapas inter-relacionadas: a primeira refere-se a uma revisão bibliográfica analítica sobre a pesca na Amazônia. A segunda etapa diz respeito à pesquisa de campo realizada através de entrevista com o presidente da colônia Z-17 de Parintins e também entrevistas e aplicação de questionários com quinze pescadores filiados na colônia Z-17 para analisar como ocorre



o acesso às políticas públicas na vida de cada pescador e como a colônia busca efetivar e garantir o direito dos mesmos.

## 2 PESCA NA AMAZÔNIA: BREVE HISTÓRICO

A pesca é uma das atividades mais antigas praticadas na região amazônica, Segundo o Ministério da Pesca são produzidos no Brasil um milhão e duzentos e quarenta mil de pescado por ano, sendo que cerca de 45% dessa produção é da pesca artesanal.

Entende-se por pescador artesanal:

“o profissional que, devidamente licenciado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, exerce a pesca com fins comerciais, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parcerias, desembarcada ou com embarcações de pequeno porte”<sup>5</sup>.

Temos assim a importância da pesca para a população amazônica e com isso a necessidade de preservação dos peixes, pois de acordo com Almeida & Barreto (2012) a pesca artesanal na Amazônia é uma das atividades mais antigas do Brasil, por a Região Amazônica possuir a maior bacia hidrográfica do País. Essa atividade fixa o ribeirinho numa constante dependência desse recurso, tornando-o um importante contribuinte na produção local, haja vista que a pesca artesanal é inicialmente de subsistência, mas, por fatores logísticos (armazenagem), o pescador passa a comercializar para que não se estraguem os peixes capturados, com isso percebe-se que a pesca é um importante meio de subsistência dos ribeirinhos.

Para se chegar às características apresentadas na contemporaneidade à pesca passou por um longo processo de desenvolvimento, antes da década de 60 era realizada de forma rudimentar, os instrumentos utilizados eram basicamente o arpão, anzol, o arco e a flecha, a partir da metade do século XX tal atividade passou a ser para muitos o principal meio de subsistência, com isso começou a haver uma maior preocupação em criar leis/órgãos para a preservação (manejo) dos peixes. Com esse intuito:

---

<sup>5</sup>Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/>. Acesso em: 10 de março 2013.



[...] em 1953 o governo federal criou a Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia-SPVEA, tal instituição tinha dentre outros objetivos transformar a pesca tradicional praticada pelos ribeirinhos em uma atividade de caráter nacional e de grande produtividade, para que esse objetivo fosse alcançado firmaram-se convênios com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação-FAO e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura-UNESCO (RUFFINO, 2005, p.15).

Já em 1962 foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca-SUDEPE, a partir disso ocorreu à institucionalização da Pesca no país, esse órgão era responsável por desenvolver a atividade pesqueira no país, dentre essas atividades destaca-se a elaboração do plano nacional de desenvolvimento pesqueiro. Dentro de todo esse contexto de desenvolvimento da atividade foram criadas várias leis que tiveram grande importância para a regulamentação da pesca, dentre elas pode-se citar o decreto lei nº221/1967, a lei nº 7.679/1988, a lei nº9.605/1998 e a lei 10.779/2003.

A primeira dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, entre outras providências, a segunda regulamenta a proibição da pesca de espécies em períodos de defeso/reprodução e penaliza a utilização de apetrechos proibidos, de substâncias tóxicas e explosivas, bem como os pescadores e embarcações sem inscrição, autorização, licença, permissão ou concessão do órgão competente, a terceira é a lei de crimes ambientais em que estabelece sanções penais e administrativas das condutas de atividades prejudiciais ao meio ambiente, e a última dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego ao pescador profissional, durante os períodos de defeso, que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. (RUFFINO, 2005, p.82).

A partir da década de 70 com a introdução de métodos mais eficientes de pesca, como motores a diesel e das fibras de náilon foi possível aumentar a quantidade e a qualidade da pesca. Em consequência desse aumento houve a necessidade de ordenamento pesqueiro, para isso foram criadas Políticas para a defesa e manutenção do ciclo natural de reprodução dos peixes, dentre elas podemos citar a Política do Seguro Defeso este:

“São períodos de proibição da pesca de determinadas espécies que estão se reproduzindo. Durante certas épocas do ano, algumas espécies de peixes abandonam os seus ambientes para se deslocar ao longo do canal do rio em busca de locais mais apropriados para se reproduzirem. Este fenômeno é citado pelos pesquisadores como piracema, que vem da língua indígena tupi (pira=peixe; cema=cardume). Ou seja, os indivíduos da mesma espécie juntam-se em cardumes para realizar uma migração” (RUFFINO, 2005, p.58).





Com a extinção da SUDEPE, foi criado em 1989 o IBAMA, este segundo Ruffino (2005, p.49) “tem como atribuição zelar pela preservação das espécies e do meio ambiente, com a competência de normatizar as condições de uso e sustentabilidade do recurso”.

Em 2009 foi criado o Ministério da pesca este:

É um órgão da administração federal direta e, entre as várias competências definidas pelo decreto 6.972/09, é responsável pela implantação de uma política nacional pesqueira e aquícola, transformando esta atividade econômica em uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza<sup>6</sup>.

Dentre outras atribuições o Ministério da Pesca e Aquicultura dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, formulada, coordenada e executada com o objetivo de promover: o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade; o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira; a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos.

## 2.1 Caracterização da Pesca em Parintins

A pesca tem grande importância para a população parintinense, este fato é reforçado pela afirmação de Couto (2005, p.29), para o autor “Parintins tem uma intensa atividade pesqueira que busca suprir não só o abastecimento local, como também a exportação do peixe liso”. O peixe é considerado a principal fonte de proteína animal do município e principal fonte de renda da população ribeirinha, sendo a atividade pesqueira praticada em todo o município.

Os peixes capturados variam de acordo com o ciclo das águas, pois ainda de acordo com o autor “no período das cheias, a pesca é a principal atividade para aqueles que permanecem na várzea. No período da seca, a produtividade pesqueira aumenta, chega o tempo da pesca de Curimatá, de pirarucu, tambaqui, surubim, pirarara, jandiá, cuiú, filhote, piramutaba, pacu, aracu, charuto, sardinha, bodó e tamuatá.”, para capturar o pescado são

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/>. Acesso em: 10 de março 2013



utilizados os seguintes apetrechos: flecha, tarrafa, arpão, espinhel, anzol, são também utilizados aparelhos mais modernos como a rede de arrasto, a malhadeira e a bubuia. Segundo os pescadores para realizar a pesca as embarcações utilizadas são: casco (pau cavado de uma única madeira), canoa (de 5 a 8 m, feita com tábuas), rabeta (casco ou canoa com pequeno motor na popa), bajara (canoa grande, de 9m a 10m, com motor central), e barco motor, de 9 a 10 m, que também são utilizados como meio de transporte e carga. Quanto aos locais de realização da pesca, Couto (2005) afirma que:

“[...] é realizada nos diversos ambientes aquáticos que formam o grande ecossistema de várzea. Os locais de captura com maior potencialidade piscosa são o rio Amazonas, os paranás do Limão e do Ramos e os lagos do Arrozal, Poção e Macuricanã. Este último é o mais importante fornecedor do pescado para o município” (COUTO, 2005, p. 61).

Depreende-se assim que devido às peculiaridades da região o pescador artesanal vive uma realidade distinta dos pescadores de outras regiões, por isso há a necessidade da valorização desse profissional, pois sua importância para o município é bastante significativa.

### **3 A SITUAÇÃO DO PESCADOR ARTESANAL NA COLÔNIA Z-17 E A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.**

A colônia dos Pescadores de Parintins foi fundada em 26 de Março de 1970, com inicialmente 150 associados. Os pescadores cadastrados na colônia possuem faixa etária entre trinta e cinco e cinquenta e dois anos, a maioria é advinda das comunidades adjacentes, são do sexo masculino, grande parte possui ensino fundamental incompleto, trabalham em condições muitas vezes precárias, pois estão submetidas a situações perigosas de trabalho, um dos pescadores entrevistados relatou que: *“a gente passa muita dificuldade quando vai pescá, quando chove a gente não tem onde ficar, e tem também a ameaça de jacaré, e quando a gente consegue pegar muitos peixes não tem lugar pra vender na cidade, a gente acaba vendendo para os atravessadores, e o dinheiro que a gente ganha não dá nem pra pagá as despesas”*.



Na análise realizada na colônia verificou-se a carência de políticas públicas<sup>7</sup> que possam assegurar aos pescadores o acesso a serviços sociais básicos<sup>8</sup> como saúde, educação, dentre outras, percebemos também que uma das grandes dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores diz respeito à falta de um local para a venda do pescado, em consonância com essa ideia Cardoso (2002), “afirma que os pescadores artesanais, desprotegidos de políticas públicas, [...] submetem-se a um mercado dominado por atravessadores, o que resulta na queda de seus rendimentos”.

Na colônia são cadastrados 840 pescadores, as políticas públicas a que os mesmos têm acesso além da política do seguro defeso são os financiamentos que o governo faz por meio do qual os pescadores artesanais podem comprar todos os seus apetrechos necessários para a atividade pesqueira, sendo que os pescadores são beneficiados pela política nacional de agricultura familiar. No entanto nem todos os filiados na Colônia têm acesso a todos esses benefícios, isso decorre de alguns fatores como a falta de conhecimento das políticas oferecidas e a intensa burocratização, pois para se ter acesso a essas políticas faz-se necessário a apresentação de vários documentos<sup>9</sup>

Mas a principal contradição apontada pela pesquisa está na política do Seguro Defeso, pois dos 840 filiados na colônia apenas 588 estão habilitados a receber o seguro defeso, pois segundo o presidente da Colônia “*não basta estar inscrito na colônia, é necessário apresentar as documentações que são normatizadas por lei para receber o seguro, atendendo as normativas da resolução 657 de 16 de dezembro de 2010*”, diante deste cenário, é importante destacar como fator que dificulta o acesso as informações dos pescadores, bem como a efetivação dos direitos propriamente ditos, a intensa dependência dos mesmos frente à sua entidade representativa (colônias), pois pôde-se perceber que

---

<sup>7</sup> As políticas públicas para o setor da pesca, historicamente, não apresentam alternativas para o desenvolvimento das populações empobrecidas, que compõem a maior parcela do setor. O desenvolvimento do setor, em bases mais equitativas com justiça social, implicaria, por certo, num crescimento econômico da região. (PROVÁRZEA, 2007, p.114)

<sup>8</sup> A vida dos trabalhadores da pesca está condicionada ao acesso limitado aos serviços de habitação como: acesso ao serviço público de saneamento básico (abastecimento de água, rede de drenagem de esgotos nas periferias das cidades); atendimento de energia elétrica; tratamento de lixo (limpeza pública); e transporte. Entende-se que tais limitações de acesso expressam a desigualdade social vigente na sociedade, portanto fazem parte da questão social. (PRÓVARZEA, 2007, p.115)

<sup>9</sup>Carteira de pescador artesanal, estar um ano na colônia apresentar os documentos de identificação pessoal, CPF, RG, comprovante de inscrição no PIS (Programa de inscrição social); ou PASEP, comprovante da venda de pescado, comprovante do recolhimento do INSS, comprovante da inscrição do trabalhador na previdência social-nit.



muitas informações sobre os direitos/políticas mencionadas são omitidas aos pescadores, é o que podemos constatar na fala de um pescador: *eu não sei quais são os meus direitos não senhora”, eu não moro aqui na cidade, e muitas vezes quando tem reunião, eu fico sabendo só depois, então eu não sei o que é falado aqui.* É importante enfatizar que como política pública o seguro defeso tem por objetivo proteger as espécies na época da reprodução para isso no período de quatro meses o pescador recebe um valor equivalente a um salário mínimo para se manter com sua família, essa política é de grande significância, pois além de preservar o peixe no período de reprodução ampara os pescadores na manutenção de sua subsistência no período em que este se encontrar proibido de desempenhar sua atividade.

Por tudo isso é necessário que haja a implantação de políticas públicas que auxiliem os pescadores da Colônia visto que as que existem não beneficiam a todos devido a burocracia existente e a focalização das mesmas, o que propicia a falta de qualidade de vida dos pescadores que tem como único meio de subsistência a pesca artesanal. Com tudo quanto aludido, a presença de assistentes sociais seria uma estratégia para que a viabilização dessas políticas públicas direcionadas aos pescadores da colônia fossem de fato efetivadas, visto que nem todos os pescadores tem conhecimento dos seus direitos. Dentro da Colônia os assistentes sociais poderiam realizar:

[...] uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los, contribuindo para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade na cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização dos diferentes segmentos dos trabalhadores na defesa e ampliação de seus direitos, especialmente os direitos sociais. Afirma o compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos direitos dos serviços sociais (IAMAMOTO, p.6).

Apesar da falta de conhecimento por parte dos pescadores a respeito do que seja o Serviço Social, faz-se necessário enfatizar que a inserção do profissional nesse campo traria muitos benefícios para os pescadores, haja vista que o profissional iria lutar para garantir os direitos desses trabalhadores.

#### 4      **CONSIDERAÇÕES FINAIS**





A pesca artesanal no município de Parintins é uma das atividades mais importantes, pois responde pela alimentação de mais da metade de sua população. O estudo revelou que as políticas públicas na colônia dos pescadores são focalizadas e não contemplam todos os associados, dos 840 apenas 588 recebem o seguro defeso, grande parte não tem conhecimento dos seus direitos o que inviabiliza a organização da categoria para a luta e conquista de políticas públicas que amparem e possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos pescadores principalmente nas esferas educacionais e da saúde.

Não obstante a grande importância dessa atividade para a região verificou-se que há uma omissão por parte do poder público na criação de políticas que proporcionem o acesso aos serviços básicos que proporcionariam a melhoria da vida dos pescadores.

Assim, faz-se necessário que se construam mecanismos e estratégias para superar os limites existentes, para que se possa ao mesmo tempo garantir a preservação dos peixes e assegurar os direitos dos pescadores, ressalta-se a necessidade da inserção do Assistente Social na colônia para viabilizar o acesso desses trabalhadores a seus direitos sociais, lembrando que o acesso aos direitos não é um fim em si mesmo, mas um meio que esses pescadores possam ser reconhecidos, para que possam atingir um objetivo maior de participação social e cidadania e através do conhecimento lutar por uma sociedade mais justa, reduzindo os entraves que impedem o acesso aos serviços básicos.

Portanto, embora os pescadores tenham avançado na conquista de direitos sociais, ainda faz-se necessário superar o desafio da desinformação acerca destes direitos, pois, a falta de conhecimento sobre os mesmos, favorece a manutenção da cultura de dependência em relação à Colônia.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Jean Reis de; BARRETO, William de Souza. Ordenamento pesqueiro por meio da criação do CIPAR Parintins. T&C Amazônia, 2012.

CARDOSO, T. A. **Estudos etnoecológicos em comunidades de pescadores de manjuba no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, SP.** 2002. 47f. Monografia (Graduação em Ecologia e Recursos Naturais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP.



IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na cena contemporânea**: Disponível em <[http://cressmt.org.br/upload/arquivo/pos\\_graduacao\\_cfess\\_2010.pdf](http://cressmt.org.br/upload/arquivo/pos_graduacao_cfess_2010.pdf)>. Acesso em 29/03/2013.

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **CIPARs – Centros Integrados da Pesca Artesanal**. Disponível em: <http://www.mpa.gov.br/#infra-fomento/CIPARs>. Acesso em: 10 Mar. 2013, 09h10min.

O setor pesqueiro na Amazônia: análise da situação atual e tendências do desenvolvimento a indústria da pesca/Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Várzea. Manaus: IBAMA/Provárzea, 2007.

RUFFINO, Mauro Luis. **Gestão do uso dos recursos pesqueiros na Amazônia**. Manaus: IBAMA, 2005.

VERÍSSIMO, J. *A pesca na Amazônia*. Rio de Janeiro, Livraria Alves, 1895, 137 p.